INASCIMENTO	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Vitória	R\$ 1.784,42	Não	R\$ 0,00	-R\$ 73,65
SIQUEIRA	INTERIMEDIATIO		1.704,42		0,00	

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO DIRETOR GERAL

# PORTARIA Nº 380, DE 24/06/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE retificar a Portaria nº 169, quanto à(s) data(s) de deslocamento e/ou valores a pagar, relativamente ao(s) beneficiário(s) abaixo indicado(s), concedendo o pagamento de Diárias e/ou nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir, permanecendo inalterada em relação aos demais:

Diária Nº 202501374

Diária base devolvida: 202500742

Descrição sintética do serviço a ser executado: Aplicar de forma efetiva a Gestão Documental nos Cartórios Eleitorais do interior do Estado do Espírito Santo, deixando preparada a documentação histórica e/ou permanente para posterior digitalização e inserção no sistema Smartshare.

Período do evento: De 07/04/2025 até 11/04/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	CARRO	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Castelo	ES	07/04/2025	12/04 /2025	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

#### Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	_	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	IGLOSA	VALOR TOTAL
ANDRE LUIZ	ATAIDE							
Castelo	5	5,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 405,55)			R\$ 2.954,29
		5,50						R\$ 2.954,29
								R\$ 2.954,29

# Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	V A L O R DEVOLVIDO
ANDRE LUIZ ATAIDE	FC-03	Vitória	R\$ 1.784,42	Não	R\$ 0,00	-R\$ 73,65

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO DIRETOR GERAL

## PORTARIA Nº 392, DE 24/06/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE retificar a Portaria nº 191, quanto à(s) data(s) de deslocamento e/ou valores a pagar, relativamente ao(s) beneficiário(s) abaixo indicado(s), concedendo o pagamento de Diárias e/ou - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir, permanecendo inalterada em relação aos demais:

Diária № 202501454

Diária base devolvida: 202500852

Descrição sintética do serviço a ser executado: Evento do FOJURES, organizado pela presidência do TRE-ES, para visita a tribos indígenas.

Período do evento: De 02/04/2025 até 02/04/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	CARRO	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)	
Araoruz	ES	02/04/2025	02/04	Não se	Sim	Não	R\$ 0,00	
Aracruz ES	LS	02/04/2025	/2025	aplica	SIIII	Nao	hф 0,00	

### Detalhamentos:

ILOCALIDADE			1 -		DESCONTO ALIMENT	AUX.	IGLOSA	VALOR TOTAL	
ROSIANE MARROCHI XAVIER									
Aracruz	1	0,50	R\$ 888,54	R\$ 0,00	(R\$ 81,11)	(D¢ 04 44)		R\$	
Aracruz	I	0,50	nφ 000,54	ηφ 0,00	(ΠΦ 01,11)		0,00	363,16	
		0,50						R\$	
		0,50						363,16	
								R\$	
								363,16	

#### Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTACAO		A C . MEMBRO?	GLOSA	V A L O R DEVOLVIDO
ROSIANE MARROCHI XAVIER	FC-06	Vitória	R\$ 1.784,42	Sim	R\$ 0,00	-R\$ 14,73

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO